

INDICAÇÃO N. 102/2022

Autoria: Vereadores Adelson da Silva Rezende e Derci Paulo Trevisan

Lido em 05 ABR 2022

Responsável

SÚMULA: Os Vereadores que a esta subscrevem, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICAM ao Prefeito Municipal Sr. Valdemar Gamba, com cópia ao Secretário de Gestão e Planejamento Sr. Robson Quintino, a necessidade da regularização urbana do Bairro Vila Nova através da municipal Lei nº 1.994/2019 (REURB) em consonância com a Lei Federal nº 13.465/2017.

JUSTIFICATIVA

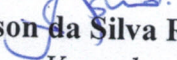
O Bairro Vila Nova de Alta Floresta é um bairro antigo e necessita com urgência que seja feito a regularização, proporcionando aos seus moradores melhor qualidade de vida, a titularização do bairro se aplica a Lei nº 1.994/2019, que institui no município o REURB SOCIAL em consonância com a Lei Federal lei 13.465/17.

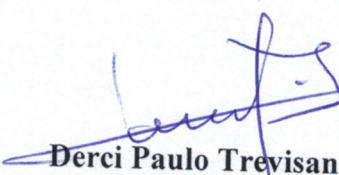
A moradia é um direito fundamental previsto na Constituição Federal de 19881, que assevera em seu artigo 5º como Cláusula Pétrea a igualdade de todos "perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade". Não obstante, consiste em dever do Estado assegurar condições dignas de existência, incluindo o direito à moradia, cidadania e a dignidade da pessoa humana, garantido assim, o direito de propriedade com programas de construção de moradias habitacionais e sociais.

O direito à moradia, consagrado como direito social dentro da nossa Constituição Federal e concebido como pressuposto do princípio da dignidade da pessoa humana, consoante asseverado pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, e de per se, um direito fundamental inerente à manutenção da vida, passou a ganhar novos contornos com a Regularização Fundiária Urbana (REURB), instituída com o advento da lei 13.465/174.

Assim, a lei 13.465/17 dispõe em seu artigo 9º que, "Ficam instituídas no território nacional normas gerais e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana (REURB), a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes".

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 05 de abril de 2022.


Adelson da Silva Rezende
Vereador


Derci Paulo Trevisan
Vereador